



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Compras e Serviços - Nota de empenho 2024NE000604 - CD 11144/2024

1 mensagem

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

27 de setembro de 2024 às 11:48

Para: ellize.nfe@gmail.com

Cc: "Coorden de Manutenção (CMAN)" <cman@trt12.jus.br>, Altair de Lima <altair.lima@trt12.jus.br>, Joao Antonioli <joao.antonioli@trt12.jus.br>, Bernardo Goncalves <bernardo.goncalves@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: ELISANGELA MARCIA REISCHARDT ME - CNPJ:05.294.407/0001-92

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados. O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. [Passo a Passo - Primeiro Acesso;](#)
2. [Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;](#)
3. [Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;](#)
4. [Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;](#)
5. [Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.](#)

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Prazo para entrega (Dias corridos): Prazo para a execução dos serviços para o item 1: 20 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

Prazo para a execução dos serviços para o item 2: 10 dias corridos, a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

Vencimento da obrigação: contagem do prazo, será a partir do dia útil seguinte **a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.**

A entrega se dará no endereço:

Item 1 : Fórum Trabalhista de Lages. Endereço: Rua James Roberto Amós, nº 184, térreo, Centro, Lages/SC.

Item 2 : Vara do Trabalho de Xanxerê. Endereço: Rua Maranhão, 241, Centro, Xanxerê/SC .

Consulte a CD 11144/2024: <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta?year=All&object=&process=11144&status=All&type=All>

Para mais informações, consulte nosso site: <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos>

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008

 **NE0604_CD 11144_24.pdf**
39K